

PROCEDIMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE
ESTUDANTES COM
NECESSIDADES
EDUCACIONAIS
ESPECIFICAS

OFICIO E REGULAMENTO



- a) o gestor máximo de ensino do *campus*;
- b) pelo menos, um membro do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNES);
- c) um membro das coordenadorias técnico-pedagógicas (CTPS);
- d) um membro das Coordenadorias de Assistência Estudantil (CAES);
- e) um membro da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA);
- f) membros das coordenações de cursos, do corpo docente e, de forma opcional, um representante da sociedade civil com vinculação à pauta da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

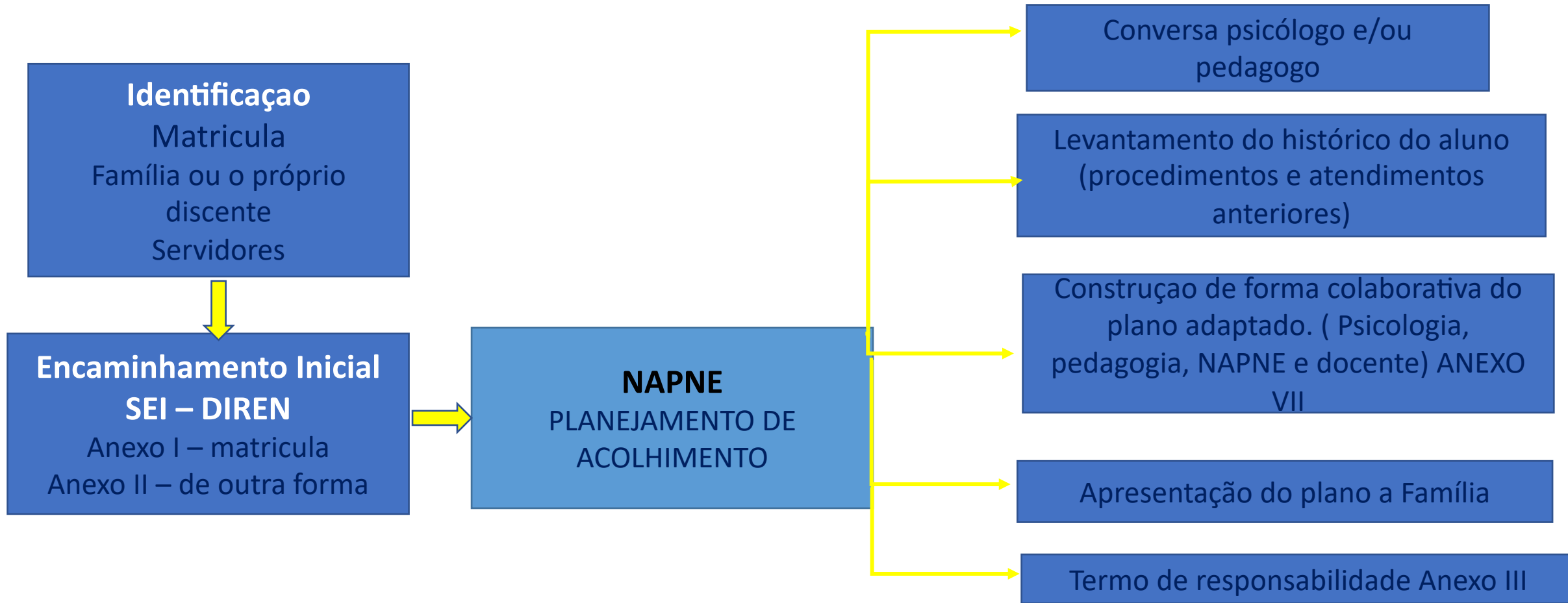
O que será revisado?

- a) observados legislação e estudos pertinentes à inclusão de pessoas com deficiência e os documentos anexados neste processo;
- b) acrescentadas novas legislações pertinentes à temática do atendimento no âmbito pedagógico e curricular a pessoas com deficiência e que não tenham sido inseridas na proposta de regulamento;
- c) definidos na proposta os setores que devem fazer parte dos processos especificados na minuta em anexo;
- d) retificadas conceituações que porventura estejam equivocadas;
- e) acrescentadas propostas no âmbito da metodologia de trabalho ora apresentada na minuta mencionada.

Do que trata o regulamento?

Art. 1º O presente Regulamento estabelece procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação, bem como referente a adaptações e/ou adequações curriculares de discentes com necessidades educacionais específicas que, em decorrência de deficiência, transtornos funcionais específicos ou alguma limitação transitória ou permanente, necessitem de um acompanhamento diferenciado.

IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO



Anexo I
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE PcD*

Curso	Discente	Deficiência	CID

[informar setor responsável]

Anexo II

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE
ENSINO***

Discente: _____

Curso: _____

Semestre/Ano: _____

Identificação e Assinatura do responsável pelo encaminhamento:

Nome: _____

Ass.: _____

Motivo do encaminhamento:

_____/_____/_____

Recebido em: ____/____/____

Servidor Responsável

Anexo III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sobre o Atendimento Institucional:

- O atendimento institucional oferece um espaço de aprendizagens e de recursos com vistas a garantir uma educação que atenda às especificidades de cada estudante, visando sua autonomia e maior aproveitamento dos conhecimentos curriculares;
- É complementar e suplementar à formação do estudante e sua frequência será em horário distinto daquele em que frequenta a instituição;
- É uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada um, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na pluralidade;
- O atendimento no NAPNE é opcional por parte dos estudantes ou seus responsáveis;
- Possibilita a produção do saber, preservando sua condição de complemento do ensino regular, buscando alternativas que contribuam para eliminar as barreiras de aprendizagem;
- Organiza as questões práticas escolares proporcionando o desenvolvimento e acolhimento dos estudantes;
- Orienta as famílias nas questões relativas às necessidades do estudante, assumindo uma atitude ativa;
- Possibilita adaptações curriculares, flexibilizando a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento.

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que _____ (aceito/não aceito) usufruir dos atendimentos oferecidos pelo *Campus* _____.²
Em caso de não aceite do Atendimento Institucional justificar o motivo: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do estudante

Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos:

Assinatura do pai ou responsável: _____

² Lei 13.146/15 (LBI), de 06/07/15, Artigo 4º, § 2º, in verbis: "A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa".

ACOMPANHAMENTO

Art.12 A partir da elaboração do Plano de Ensino Adaptado, o acompanhamento ao discente se dará de forma sistemática, compreendendo as seguintes ações:

1- ATENDIEMNTOS PERIODICOS
Definidos pela DIREN e NAPNE

2- ATENDIEMNTO INDIVIDUALIZADO
Conforme PEA

3- ENCONTROS em busca de
estratégias e adequações/apatações
curriculares que se façam
necessárias.

4- ELABORAÇÃO de adaptações
curriculares pertinentes às
disciplinas pelos professores. ANEXO
IV

5- ACOMPANHAMENTO e
supervisão do processo.
(NAPNE, CAE, CTP, DIREN)

Anexo IV
FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Dados do Estudante: _____

Curso: _____

Necessidades Educacionais Específicas: _____

Componente Curricular: _____

Docente: _____

Ano/trimestre: _____

Histórico
Necessidades Educacionais Específicas

Conhecimentos, Habilidades, Capacidades, Interesses, Necessidades. (O que sabe? Do que gosta/afinidades?).	Dificuldades apresentadas
Outras percepções de sala de aula e atendimento individualizado professor/estudante	

Adaptações Curriculares (Sugestões – Indicações – Adaptações)	
Plano do Componente Curricular	Adaptações
Objetivos	

Conteúdos Programáticos	
Metodologias	
Avaliações	

_____ / /
Assinatura do Docente

PLANO DE ENSINO ADAPTADO

Art. 17 O Plano de Ensino Adaptado (Anexo VII) é um instrumento cuja finalidade é de possibilitar aos estudantes com necessidade educacional especial a continuidade do processo de escolarização fortalecendo a igualdade de oportunidades educacionais aos discentes e tendo como referência o currículo regular e as competências e as potencialidades desse público.

1. Dados do discente com a identificação da necessidade específica e suas características mais recorrentes;
2. Relato sistematizado dos avanços, dificuldades e potencialidades experimentados pelo discente em seu Percurso educacional ;
3. Principais demandas identificadas junto ao discente ;
4. Descrição das propostas iniciais de intervenção ;
5. monitoria; apoios complementares indicados, incluindo área, profissionais, modalidade, local, frequência.

ADPTAÇÕES CURRICULARES

Art. 23 As adequações devem ser consideradas conforme as especificidades apresentadas pelo discente no contexto da sala de aula, evitando generalizações por deficiência.

I - Adaptações curriculares de pequeno porte;

São facilmente realizadas pelo professor no planejamento das suas atividades docentes e constituindo pequenos ajustes dentro do contexto normal de sala de aula.

II - Adaptações curriculares de grande porte

Devem ser precedidas de uma criteriosa avaliação do estudante partindo dos documentos, considerando sua competência acadêmica, visam o melhor aproveitamento e enriquecimento da escolaridade do estudante.

DA AVALIAÇÃO

Art. 29 É conferido aos discentes com necessidades educacionais específicas a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação, considerando seus limites e potencialidades, facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer, e contribuindo para o crescimento e a autonomia.



Napne

Apoio no cotidiano
escolar



Dúvidas:

napne.Itapipoca@gmail.com

Interessados na revisão do regulamento, colocar dados na lista para criação da portaria.

Obrigada!